



São Sebastião, 21 de dezembro de 2009.

Aos Srs.(as). Lojistas
No Beira Praia Shopping

Ref.: **horário funcionamento**

Prezado(a) Lojista,

A **Praia Norte Empreendimentos e Participações G. Ltda**, tendo em vista o início do **Verão 2009-2010**, vem informar a todos Lojistas que o horário de funcionamento das lojas do Beira Praia Shopping Center, a partir de **24/12/2009** será:

- 1 **Dia 24/12/2009** – Abertura normalmente conforme cadastro na Adm, e fechamento às 19h;
- 2 **Dia 25/12/2009** – Facultativo;
- 3 **De 26/12/2009 à 31/01/2010** – Das 10h às 22h, sem horário para almoço e sem opções de folgas;
 - 3.1 **Excepcionalmente no Dia 31/12/2009** – Das 10 às 19h;
 - 3.2 **Excepcionalmente no Dia 01/01/2010** – Das 15h às 22h.

Portanto, **serve a presente circular para informá-lo que o eventual descumprimento do horário ora fixado implicará em infração ao disposto nos itens 3.4 e 4.1 das Normas Gerais Regedoras das Locações do Beira Praia Shopping, parte integrante do contrato de locação, e sujeitará o infrator a multa e, eventualmente, à rescisão do contrato de locação, conforme o estabelecido no já citado instrumento contratual.**

Ressalta-se que o horário acima, é o mínimo para o funcionamento das lojas fixado pela **Administração**, para tanto, os lojistas que por ventura sintam a necessidade de **abrir antes** ou **fechar depois** sua loja, **do horário estabelecido acima**, desde logo, ficam autorizados a fazê-los.

Será encaminhada posteriormente circular sobre o horário de funcionamento **em Fevereiro de 2009**.

Sem mais para o momento,

Praia Norte Empreendimentos e
Participações G. Ltda.
Gilberto Batista – Gerente